



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 590

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 590

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1.631, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

#### **AUTORIZA ABERTURA DE CATEGORIA ECONÔMICA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais, no valor de R\$.339.917,00 (Trezentos e trinta e nove mil, novecentos e dezessete reais).

**Parágrafo Único** - A despesa relativa à abertura de categoria econômica de que trata este artigo, será enquadrada na seguinte classificação orçamentária:

**UNID. ORÇAM: 08 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

**UNID. EXEC.: 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

#### **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.244.1122 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.1122.2.071 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

#### **CATEGORIA ECONÔMICA**

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51.00 Obras e

Instalações.....R\$  
**339.917,00**

#### **TOTAL**

.....R\$ **339.917,00**

**Art. 2º** - Para cobertura da despesa com a abertura da categoria econômica de que trata o artigo primeiro, será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação de recurso do tesouro municipal.....

.....R\$ 339.917,00

**TOTAL .....R\$ 339.917,00**

**Art. 3º** - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2022, aprovada pela Lei nº 1.546 de 20/09/2021, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus

anexos.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

#### LEI N.º 1.632, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

#### **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.553.400,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

**Parágrafo Único** - As despesas relativas aos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo, serão enquadradas nas seguintes classificações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.1102.2.002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

4.4.90.51.00 (025) - Obras e Instalações.....R\$ 317.400,00

28.846.1103.0.001 - Contribuição ao Pasep

3.3.90.47.00 (040) - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 35.000,00

**UNID. ORÇAM: 02 EDUCAÇÃO**

**UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.1104.2.008 - Manutenção do setor do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 (052) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 387.000,00

**UNID. ORÇAM: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURA**

**UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA - CONSELHOS E POLÍTICAS COMPLEMENTARES**

08.244.1120.2.064 - Manutenção das atividades da Secretária - Conselhos e Políticas Complementares

4.4.90.51.00 (301) - Obras e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 590

Página 3 de 10

Instalações.....R\$  
549.000,00

**UNID. ORÇAM: 11 CULTURA**

**UNID. EXEC.: 01 CULTURA**

13.392.1125.2.074 - Manutenção do Setor Cultural

4.4.90.51.00 (347) - Obras e

Instalações.....R\$  
265.000,00

**TOTAL**

.....R\$ **1.553.400,00**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de:

a) superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021.....

.....R\$ 300.000,00

**SUB**

**TOTAL**

.....R\$ **300.000,00**

b) anulação das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.1102.1.004 - Construção de acessibilidade nas dependências do prédio do Paço Municipal

4.4.90.51.00 (012) - Obras e Instalações.....R\$ 1.200,00

04.122.1102.2.002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.2.90.91.00 (016) - Sentenças judiciais.....R\$ 21.202,56

3.3.70.41.00 (017) - Contribuições.....R\$ 524,00

3.3.90.30.00 (018) - Material de Consumo.....R\$ 47.101,00

3.3.90.36.00 (019) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

3.3.90.40.00 (021) - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.....

.....R\$ 463,85

3.3.90.93.00 (024) - Indenizações e Restituições.....R\$ 10.441,94

4.4.90.52.00 (026) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 18.443,90

04.122.1102.2.003 - Despesas sob Regime de Adiantamentos

3.3.90.30.00 (027) - Material de Consumo.....R\$ 2.302,74

3.3.90.39.00 (028) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.477,11

04.122.1102.2.005 - Serviços de Publicidade Legal

3.3.90.39.00 (030) - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica.....R\$ 8.500,00

04.122.1102.2.006 - Pagamento Atividade Delegada

3.3.90.48.00 (031) - Outros Auxílios Financeiros Pessoa

Física.....R\$ 15.000,00

23.695.1102.2.007 - Manutenção das atividades do

Turismo

3.1.90.11.00 (033) - Vencimentos e Vantagens Fixas -

Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

3.3.90.30.00 (036) - Material de

Consumo.....R\$ 8.785,00

3.3.90.36.00 (037) - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 (038) - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica.....R\$ 5.963,04

4.4.90.52.00 (039) - Equipamentos e Material

Permanente.....R\$ 2.611,00

99.999.1999.4.099 - Reserva de Contingência

9.9.99.99.00 (041) - Reserva de

Contingência.....R\$ 40.000,00

23.695.1102.1.028 - Revitalização do Parque Ecológico

"Henrique Barbeta" - Contrapart.

4.4.90.51.00 (359) - Obras e

Instalações.....R\$ 153.000,00

**UNID. ORÇAM: 02 EDUCAÇÃO**

**UNID. EXEC.: 02 ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.1104.1.006 - Construção, reforma e ampliação de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 (042) - Obras e

Instalações.....R\$ 140.000,00

**UNID. EXEC.: 02 ENSINO MÉDIO**

12.362.1105.2.012- Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio

3.3.90.30.00 (071) - Material de

Consumo.....R\$ 35.000,00

3.3.90.39.00 (072) - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica.....R\$ 39.000,00

**UNID. EXEC.: 03 ENSINO SUPERIOR**

12.364.1106.2.003 - Despesas sob Regime de Adiantamentos

3.3.90.39.00 (073) - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica.....R\$ 4.190,00

12.364.1106.2.013 - Manutenção das atividades do

Ensino Superior

3.3.90.30.00 (077) - Material de

Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 (078) - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica.....R 16.000,00

**UNID. EXEC.: 05 MERENDA ESCOLAR**

12.306.1108.2.079 - Covid 19 - Merenda Escolar Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 (101) - Material de

Consumo.....R\$ 5.000,00

12.306.1108.2.080 - Covid 19 - Merenda Escolar

Creches Municipais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 590

Página 4 de 10

3.3.90.30.00 (102) - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

12.306.1108.2.081 - Covid 19 - Merenda Escolar Pré Escola

3.3.90.30.00 (103) - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

### **UNID. ORÇAM: 04 OBRAS E SERVIÇOS**

#### **UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS**

15.451.1115.1.009 - Infra Estrutura de Vias Públicas

4.4.90.51.00 (167) - Obras e Instalações.....R\$ 17.277,01

15.451.1115.2.004 - Serviços de Propaganda e Publicidade

3.3.90.39.00 (172) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.500,00

15.451.1115.2.039 - Manutenção das atividades de Logradouros Públicos

3.3.90.30.00 (177) - Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

3.3.90.39.00 (179) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

4.4.90.52.00 (180) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 11.945,32

15.451.1115.2.040 - Manutenção das atividades do Setor de Planejamento

3.3.90.30.00 (184) - Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00 (186) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 16.000,00

4.4.90.52.00 (187) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 16.000,00

20.606.1116.2.041 - Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.3.90.30.00 (191) - Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00 (193) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

### **UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO**

17.512.1117.1.022 - Obras de Adequação de Poço Tubular Profundo e Base de Apoio Reserv. - Contrapartida

4.4.90.51.00 (203) - Obras e Instalações.....R\$ 79.118,29

17.512.1117.1.024 - Aquisição de Reservatório - Contrapartida

4.4.90.51.00 (205) - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

17.512.1117.2.044 - Manutenção do Serviço de Água e Esgoto

3.3.90.40.00 (213) - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.....R\$ 2.368,04

4.4.90.52.00 (214) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.298,16

17.512.1117.2.046 - Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo

3.3.90.30.00 (220) - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 (222) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

### **UNID. ORÇAM: 05 SAÚDE**

#### **UNID. EXEC.: 01 SAÚDE**

10.301.1118.2.003 - Despesas sob Regime de Adiantamentos

3.3.90.39.00 (232) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 3.710,25

10.301.1118.2.049 - Manutenção das atividades Médico Hospitalar

4.4.90.52.00 (243) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 58.894,62

10.301.1118.2.053 - Manutenção Pró Santa Casa

3.3.90.39.00 (254) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 21.000,00

10.301.1118.2.055 - Manutenção das atividades do SAMU

3.3.90.30.00 (259) - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 (261) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

10.301.1118.2.082 - Covid 19 - Manutenção das atividades Médico Hospitalar

3.3.90.30.00 (266) - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 (267) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

4.4.90.52.00 (268) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

10.305.1118.2.084 - Manutenção das atividades de Vigilância e Promoção em Saúde

3.3.90.30.00 (272) - Material de Consumo.....R\$ 4.181,00

3.3.90.39.00 (273) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 3.730,00

### **UNID. ORÇAM: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURA**

#### **UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA - CONSELHOS E POLÍTICAS COMPLEMENTARES**

08.244.1120.2.064 - Manutenção das atividades da Secretária - Conselhos e Políticas Complementares

4.4.90.52.00 (302) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.687,40

08.244.1120.2.101 - Programa Emergencial Auxílio Desemprego "Frente de Trabalho"

3.3.90.48.00 (389) - Outros Auxílios Financeiros - Pessoa Física.....R\$ 26.000,00

### **UNID. ORÇAM: 08 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

#### **UNID. EXEC.: 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

08.244.1122.2.071 - Manutenção das atividades do Fundo Social de Solidariedade

3.1.90.11.00 (321) - Vencimentos e Vantagens Fixas -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 590

Página 5 de 10

Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00  
 3.1.90.13.00 (322) - Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00  
 3.1.90.16.00 (323) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00  
 3.3.90.36.00 (326) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 4.236,67  
 4.4.90.52.00 (328) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.561,10

**UNID. ORÇAM: 09 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

**UNID. EXEC.: 01 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

08.241.1123.2.072 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal do Idoso

3.3.50.39.00 (329) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00 (330) - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00 (331) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 (332) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00 (333) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

**UNID. ORÇAM: 10 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**UNID. EXEC.: 01 ASSISTÊNCIA AO FMDCA**

08.243.1124.2.073 - Manutenção das atividades do FMDCA

3.3.50.39.00 (334) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00 (336) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00 (338) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

**UNID. ORÇAM: 11 CULTURA**

**UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA**

13.392.1125.2.074 - Manutenção Do Setor Cultural

53.1.90.13.00 (340) - Obrigações Patronais.....R\$ 7.500,00

3.3.50.39.00 (342) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

3.3.90.32.00 (344) - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....R\$ 22.094,00

4.4.90.52.00 (348) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.170,00

**UNID. ORÇAM: 12 ESPORTE E LAZER**

**UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA**

27.812.1126.2.075 - Manutenção Do Setor Esporte e Lazer

3.3.90.36.00 (354) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00 (357) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.922,00

**SUB**

**TOTAL**

.....**R\$1.253.400,00**

**TOTAL**

.....**R\$ 1.553.400,00**

**Art. 3º** - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2022, aprovada pela Lei nº 1.546 de 20/09/2021, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
 Secretária.

**Decretos**

**DECRETO N.º 4.333, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso VII - Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.561, de 26 de novembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementada na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO**

**UNID. EXEC.: 09 OUTROS CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO**

12.362.1112.2028 - Manutenção do Transporte Escolar Estadual

3.3.90.39.00 (130) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

**TOTAL**

.....**R\$ 2.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura da despesa com o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação da seguinte rubrica da receita 1.7.2.4.51.0.1.02 - Transporte Escolar - Ensino Médio (104).....

.....**R\$ 2.000,00**

**TOTAL**

.....**R\$ 2.000,00**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IPEÚNA (CNPJ 44660603000195) em 22/12/2022 às 15:18:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5268-bc03-8651-9afe>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 590

Página 6 de 10

**Art. 3º** - Fica suplementada de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.561, de 26 de novembro de 2021, na importância de R\$ 3.620,00 (três mil, seiscentos e vinte reais) as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**  
**UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.1102.2004 - Serviços de Propaganda e Publicidade

3.3.90.39.00 (029) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

**UNID. ORÇAM.: 11 CULTURA**

**UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA**

13.392.1125.2074 - Manutenção do Setor Cultural

4.4.90.52.00 (348) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 620,00

**TOTAL**

.....R\$ 3.620,00

**Art. 4º** - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**  
**UNID. ORÇAM.: 08 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**  
**UNID. EXEC.: 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

08.244.1122.2071 - Manutenção das atividades do Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.30.00 (324) - Material de Consumo.....R\$ 3.620,00

**TOTAL**

.....R\$ 3.620,00

**Art. 5º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 12 DE DEZEMBRO 2022.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**DECRETO Nº 4.334, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.561, de 26 de novembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas na importância de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**  
**UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

23.695.1102.2.007 - Manutenção das atividades do Turismo

3.3.90.39.00 (038) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.200,00

**UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO**

**UNID. EXEC.: 03 ENSINO SUPERIOR**

12.364.1106.2.013 - Manutenção das atividades do Ensino Superior

3.3.90.39.00 (078) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

**TOTAL.....**

.....R\$ 7.200,00

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**  
**UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO**  
**UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.1104.2.009 - Programa Alfabetização Intensiva

3.3.90.30.00 (053) - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

12.367.1104.2.011 - Manutenção das atividades de Educação Especial

3.3.90.36.00 (066) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 (067) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.200,00

**TOTAL.....**

.....R\$ 7.200,00

**Art. 3º** - Ficam suplementadas, de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso VII - Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.561, de 26 de novembro de 2021, na importância de R\$ 1.252,37 (Um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**  
**UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.1102.2.002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.1.90.13.00 (014) - Obrigações Patronais.....R\$ 1.200,00

**UNID. ORÇAM.: 07 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**UNID. EXEC.: 01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.1121.2.068 - Programa Proteção Social Básica - Fundo e Assistência Social

3.3.90.30.00 (313) - Material de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 590

Página 7 de 10

Consumo.....R\$ 52,37

**TOTAL.....**

.....**R\$ 1.252,37**

**Art. 4º** - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM.: 07 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**UNID. EXEC.: 01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.1121.2.068 - Programa Proteção Social Básica - Fundo e Assistência Social

3.3.90.39.00 (314) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 52,37

**UNID. ORÇAM.: 12 ESPORTE E LAZER**

**UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA**

27.812.1126.2.075 - Manutenção do setor de Esporte e Lazer

3.3.90.30.00 (353) - Material de Consumo.....R\$ 1.200,00

**TOTAL.....**

.....**R\$ 1.252,37**

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**DECRETO Nº 4.335, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**ABRE CATEGORIA ECONÔMICA  
AO ORÇAMENTO MUNICIPAL  
VIGENTE.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 1.631, de 15 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais, no valor de R\$.339.917,00 (Trezentos e trinta e nove mil, novecentos e dezessete reais).

**Parágrafo Único** - A despesa relativa à abertura de categoria econômica de que trata este artigo, será enquadrada na seguinte classificação orçamentária:

**UNID. ORÇAM.: 08 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

**UNID. EXEC.: 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.244.1122 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.1122.2.071 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

**CATEGORIA ECONÔMICA**

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51.00 Obras e

Instalações.....R\$ 339.917,00

**TOTAL**

.....

.....**R\$ 339.917,00**

**Art. 2º** - Para cobertura da despesa com a abertura da categoria econômica de que trata o artigo primeiro, será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação de recurso do tesouro municipal.....

.....R\$ 339.917,00

**TOTAL .....R\$**

**339.917,00**

**Art. 3º** - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2022, aprovada pela Lei nº 1.546 de 20/09/2021, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**DECRETO N.º 4.336, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS  
SUPLEMENTARES AO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL  
VIGENTE.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 1.632, de 15 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.553.400,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

**Parágrafo Único** - As despesas relativas aos créditos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 590

Página 8 de 10

adicionais suplementares de que trata este artigo, serão enquadradas nas seguintes classificações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.1102.2.002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

4.4.90.51.00 (025) - Obras e Instalações.....R\$ 317.400,00

28.846.1103.0.001 - Contribuição ao Pasep

3.3.90.47.00 (040) - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 35.000,00

**UNID. ORÇAM: 02 EDUCAÇÃO**

**UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.1104.2.008 - Manutenção do setor do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 (052) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 387.000,00

**UNID. ORÇAM: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURA**

**UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA - CONSELHOS E POLÍTICAS COMPLEMENTARES**

08.244.1120.2.064 - Manutenção das atividades da Secretária - Conselhos e Políticas Complementares

4.4.90.51.00 (301) - Obras e Instalações.....R\$ 549.000,00

**UNID. ORÇAM: 11 CULTURA**

**UNID. EXEC.: 01 CULTURA**

13.392.1125.2.074 - Manutenção do Setor Cultural

4.4.90.51.00 (347) - Obras e Instalações.....R\$ 265.000,00

**TOTAL**

.....  
.....  
.....**R\$ 1.553.400,00**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de:

a) superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021.....

.....R\$ 300.000,00

**SUB**

**TOTAL**

.....  
.....**R\$ 300.000,00**

b) anulação das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.1102.1.004 - Construção de acessibilidade nas dependências do prédio do Paço Municipal

4.4.90.51.00 (012) - Obras e Instalações.....R\$ 1.200,00

04.122.1102.2.002 - Manutenção das atividades da

Administração Municipal

3.2.90.91.00 (016) - Sentenças judiciais.....R\$ 21.202,56

3.3.70.41.00 (017) - Contribuições.....R\$ 524,00

3.3.90.30.00 (018) - Material de Consumo.....R\$ 47.101,00

3.3.90.36.00 (019) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

3.3.90.40.00 (021) - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.....R\$ 463,85

3.3.90.93.00 (024) - Indenizações e Restituições.....R\$ 10.441,94

4.4.90.52.00 (026) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 18.443,90

04.122.1102.2.003 - Despesas sob Regime de Adiantamentos

3.3.90.30.00 (027) - Material de Consumo.....R\$ 2.302,74

3.3.90.39.00 (028) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.477,11

04.122.1102.2.005 - Serviços de Publicidade Legal

3.3.90.39.00 (030) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 8.500,00

04.122.1102.2.006 - Pagamento Atividade Delegada

3.3.90.48.00 (031) - Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física.....R\$ 15.000,00

23.695.1102.2.007 - Manutenção das atividades do Turismo

3.1.90.11.00 (033) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

3.3.90.30.00 (036) - Material de Consumo.....R\$ 8.785,00

3.3.90.36.00 (037) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 (038) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.963,04

4.4.90.52.00 (039) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.611,00

99.999.1999.4.099 - Reserva de Contingência

9.9.99.99.00 (041) - Reserva de Contingência.....R\$ 40.000,00

23.695.1102.1.028 - Revitalização do Parque Ecológico "Henrique Barbeta" - Contrapart.

4.4.90.51.00 (359) - Obras e Instalações.....R\$ 153.000,00

**UNID. ORÇAM: 02 EDUCAÇÃO**

**UNID. EXEC.: 02 ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.1104.1.006 - Construção, reforma e ampliação de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 (042) - Obras e Instalações.....R\$



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 590

Página 9 de 10

140.000,00

### UNID. EXEC.: 02 ENSINO MÉDIO

12.362.1105.2.012- Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio

3.3.90.30.00 (071) - Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

3.3.90.39.00 (072) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 39.000,00

### UNID. EXEC.: 03 ENSINO SUPERIOR

12.364.1106.2.003 - Despesas sob Regime de Adiantamentos

3.3.90.39.00 (073) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 4.190,00

12.364.1106.2.013 - Manutenção das atividades do Ensino Superior

3.3.90.30.00 (077) - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 (078) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R 16.000,00

### UNID. EXEC.: 05 MERENDA ESCOLAR

12.306.1108.2.079 - Covid 19 - Merenda Escolar Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 (101) - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

12.306.1108.2.080 - Covid 19 - Merenda Escolar Creches Municipais

3.3.90.30.00 (102) - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

12.306.1108.2.081 - Covid 19 - Merenda Escolar Pré Escola

3.3.90.30.00 (103) - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

### UNID. ORÇAM: 04 OBRAS E SERVIÇOS

#### UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

15.451.1115.1.009 - Infra Estrutura de Vias Públicas

4.4.90.51.00 (167) - Obras e Instalações.....R\$ 17.277,01

15.451.1115.2.004 - Serviços de Propaganda e Publicidade

3.3.90.39.00 (172) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.500,00

15.451.1115.2.039 - Manutenção das atividades de Logradouros Públicos

3.3.90.30.00 (177) - Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

3.3.90.39.00 (179) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

4.4.90.52.00 (180) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 11.945,32

15.451.1115.2.040 - Manutenção das atividades do Setor de Planejamento

3.3.90.30.00 (184) - Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00 (186) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 16.000,00

4.4.90.52.00 (187) - Equipamentos e Material

Permanente.....R\$ 16.000,00

20.606.1116.2.041 - Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.3.90.30.00 (191) - Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00 (193) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

### UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1117.1.022 - Obras de Adequação de Poço Tubular Profundo e Base de Apoio Reserv. - Contrapartida

4.4.90.51.00 (203) - Obras e Instalações.....R\$ 79.118,29

17.512.1117.1.024 - Aquisição de Reservatório - Contrapartida

4.4.90.51.00 (205) - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

17.512.1117.2.044 - Manutenção do Serviço de Água e Esgoto

3.3.90.40.00 (213) - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.....

.....R\$ 2.368,04

4.4.90.52.00 (214) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.298,16

17.512.1117.2.046 - Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo

3.3.90.30.00 (220) - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 (222) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

### UNID. ORÇAM: 05 SAÚDE

#### UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1118.2.003 - Despesas sob Regime de Adiantamentos

3.3.90.39.00 (232) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 3.710,25

10.301.1118.2.049 - Manutenção das atividades Médico Hospitalar

4.4.90.52.00 (243) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 58.894,62

10.301.1118.2.053 - Manutenção Pró Santa Casa

3.3.90.39.00 (254) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 21.000,00

10.301.1118.2.055 - Manutenção das atividades do SAMU

3.3.90.30.00 (259) - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 (261) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

10.301.1118.2.082 - Covid 19 - Manutenção das atividades Médico Hospitalar

3.3.90.30.00 (266) - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 (267) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

4.4.90.52.00 (268) - Equipamentos e Material



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 590

Página 10 de 10

Permanente.....R\$ 1.000,00  
 10.305.1118.2.084 - Manutenção das atividades de  
 Vigilância e Promoção em Saúde  
 3.3.90.30.00 (272) - Material de  
 Consumo.....R\$ 4.181,00  
 3.3.90.39.00 (273) - Outros Serviços de Terceiros -  
 Pessoa Jurídica.....R\$ 3.730,00

**UNID. ORÇAM: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURA**

**UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA -  
 CONSELHOS E POLÍTICAS COMPLEMENTARES**

08.244.1120.2.064 - Manutenção das atividades da  
 Secretária - Conselhos e Políticas Complementares  
 4.4.90.52.00 (302) - Equipamentos e Material  
 Permanente.....R\$ 40.687,40

08.244.1120.2.101 - Programa Emergencial Auxílio  
 Desemprego "Frente de Trabalho"

3.3.90.48.00 (389) - Outros Auxílios Financeiros -  
 Pessoa Física.....R\$ 26.000,00

**UNID. ORÇAM: 08 FUNDO SOCIAL DE  
 SOLIDARIEDADE**

**UNID. EXEC.: 01 FUNDO SOCIAL DE  
 SOLIDARIEDADE**

08.244.1122.2.071 - Manutenção das atividades do  
 Fundo Social de Solidariedade

3.1.90.11.00 (321) - Vencimentos e Vantagens Fixas -  
 Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

3.1.90.13.00 (322) - Obrigações  
 Patronais.....R\$ 3.000,00

3.1.90.16.00 (323) - Outras Despesas Variáveis -  
 Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00 (326) - Outros Serviços de Terceiros -  
 Pessoa Física.....R\$ 4.236,67

4.4.90.52.00 (328) - Equipamentos e Material  
 Permanente.....R\$ 3.561,10

**UNID. ORÇAM: 09 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

**UNID. EXEC.: 01 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

08.241.1123.2.072 - Manutenção das atividades do  
 Fundo Municipal do Idoso

3.3.50.39.00 (329) - Outros Serviços de Terceiros -  
 Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00 (330) - Material de  
 Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00 (331) - Outros Serviços de Terceiros -  
 Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 (332) - Outros Serviços de Terceiros -  
 Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00 (333) - Equipamentos e Material  
 Permanente.....R\$ 1.000,00

**UNID. ORÇAM: 10 FUNDO MUNICIPAL DOS  
 DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**UNID. EXEC.: 01 ASSISTÊNCIA AO FMDCA**

08.243.1124.2.073 - Manutenção das atividades do  
 FMDCA

3.3.50.39.00 (334) - Outros Serviços de Terceiros -  
 Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00 (336) - Outros Serviços de Terceiros -  
 Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00 (338) - Equipamentos e Material  
 Permanente.....R\$ 1.000,00

**UNID. ORÇAM: 11 CULTURA**

**UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA**

13.392.1125.2.074 - Manutenção Do Setor Cultural  
 53.1.90.13.00 (340) - Obrigações  
 Patronais.....R\$ 7.500,00

3.3.50.39.00 (342) - Outros Serviços de Terceiros -  
 Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

3.3.90.32.00 (344) - Material, Bem ou Serviço p/  
 Distribuição Gratuita.....R\$ 22.094,00

4.4.90.52.00 (348) - Equipamentos e Material  
 Permanente.....R\$ 6.170,00

**UNID. ORÇAM: 12 ESPORTE E LAZER**

**UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA**

27.812.1126.2.075 - Manutenção Do Setor Esporte e  
 Lazer

3.3.90.36.00 (354) - Outros Serviços de Terceiros -  
 Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00 (357) - Equipamentos e Material  
 Permanente.....R\$ 5.922,00

**SUB**

**TOTAL**

.....  
 .....**R\$1.253.400,00**

**TOTAL**

.....  
 .....**R\$ 1.553.400,00**

**Art. 3º** - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela  
 Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na  
 LDO 2022, aprovada pela Lei nº 1.546 de 20/09/2021, o  
 projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus  
 anexos.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
 publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do  
 Município de Ipeúna

Disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IPEÚNA (CNPJ 44660603000195) em 22/12/2022 às 15:18:05 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5268-bc03-8651-9afe>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5268-bcd3-8651-9afe



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 590, ano IV, veiculado em 22 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 22/12/2022 às 15:18:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5268-bcd3-8651-9afe>